



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.939, DE 16 DE MAIO DE 2024

Autoria: Vereador Marcelo Macedo

Denomina Estrada Municipal Geraldo Vieira Marcondes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Geraldo Veira Marcondes a estrada popularmente conhecida por Estrada do Macuco, do km 15 ao km 27, com início na rotatória com a Estrada Municipal Jorge Melo Fortes, na Estrada Vicinal Pin 040, que dá acesso ao município de Lagoinha, e término na fazenda do Marizinho Batista, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Estrada Municipal Geraldo Veira Marcondes

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de maio de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 5.939/2024

Autoria: Vereador Marcelo Macedo

ANEXO ÚNICO

Geraldo Vieira Marcondes foi filho de Carlos Pereira Marcondes e Euclidia Vieira Marcondes e foi casado com Ligia Moura Marcondes, falecida em 9 de outubro de 2004.

Tiveram dois filhos: José Geraldo Moura Marcondes e Carlos Máximo Moura Marcondes.

Destacou-se como um ativo pecuarista, estabelecendo sua residência no imponente casarão da fazenda Pouso Frio. Além de suas atividades na pecuária, Geraldo desempenhou um papel crucial como presidente da antiga Associação Rural de Pindamonhangaba, hoje conhecida como Sindicato Rural de Pindamonhangaba, onde trabalhou incansavelmente para promover o desenvolvimento agrícola e a melhoria das condições de vida dos agricultores locais.

Durante décadas, Geraldo foi responsável pelo transporte de leite da região do Pouso Frio para a Cooperativa de Laticínios de Pindamonhangaba, atualmente conhecida como Comevap, desempenhando um papel vital na indústria láctea local e garantindo o sustento de muitas famílias.

Sua visão e determinação foram evidentes quando, após a divisão da herança da antiga fazenda, ele tomou a iniciativa de abrir uma estrada de aproximadamente 5 km "no enxadão" até sua propriedade nos fundos, que anteriormente não tinha acesso por estrada. Essa iniciativa não apenas facilitou o acesso a sua fazenda, mas também beneficiou toda a comunidade local.

Geraldo era um defensor fervoroso do meio ambiente, muito antes da existência de leis ambientais, mantendo parte de sua propriedade com matas e nascentes protegidas, contribuindo assim para a preservação da biodiversidade local.

Além de suas atividades agrícolas, Geraldo foi um apoiador ativo da educação em sua comunidade. Ele desempenhou um papel fundamental ao lado de sua esposa, uma professora dedicada, na instalação da primeira escola do bairro em 1943, proporcionando oportunidades educacionais para as gerações futuras.

Sua influência se estendeu além das fronteiras de sua propriedade quando, em um momento crucial, participou ativamente na escolha do traçado da estrada de acesso até o município de Lagoinha, auxiliando o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). A estrada que ele ajudou a moldar está agora sendo asfaltada, tornando-se uma via vital para a região.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D2-8E5A-A174-DFA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 16/05/2024 17:12:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 16/05/2024 17:14:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 16/05/2024 17:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B5D2-8E5A-A174-DFA6>